



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CEP: 58985-000
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria voluntária por idade junto ao INSS e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, e:

CONSIDERANDO a concessão do benefício de aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) à servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal permanente desta Municipalidade, ocupado pela servidora **MARIA DAS DORES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 035.261.384-00, em virtude de sua aposentadoria por idade concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º – Em decorrência da vacância, o referido cargo fica considerado vago a partir desta data, cessando todo e qualquer vínculo funcional da servidora com a administração pública municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício previdenciário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Santana de Mangueira – PB, 19 de fevereiro de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
Prefeita Constitucional
134.093.644-55